PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo nº 181 / 2025
Campo Mourão, 26 / 5 / 25 Horas 09:00
marcelo
PROTOCOLISTA

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

01/25

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 137, inciso III e IV, c/c 160, Inciso II, alínea "d", 162, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR, bem como ao DIRETOR-GERAL DO DER-PR, FERNANDO FURTADO BRAGA**, **solicitando** informações e providências quanto à possibilidade de construção de um trevo de acesso na rodovia PR-558, nas imediações da Fábrica de Ração da JBS, em Campo Mourão, com o objetivo de oferecer maior segurança aos motoristas e usuários da via, diante do elevado número de acidentes registrados no local:

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz **em caráter de urgência**, tendo em vista os constantes acidentes ocorridos na rodovia PR-558, especialmente no trecho localizado em frente à Fábrica de Ração da JBS, no município de Campo Mourão.

Recentemente, foi registrado um grave engavetamento envolvendo quatro veículos nesse local, ocasionado pela redução de velocidade de um caminhão que acessava a referida indústria. Acidentes como esse têm sido recorrentes,

colocando em risco diariamente a vida de motoristas, trabalhadores e toda a comunidade que transita por aquele trecho.

A construção de um trevo de acesso ou de dispositivos que promovam a ordenação do tráfego se mostra medida **urgente e necessária** para mitigar riscos, prevenir novos acidentes e garantir a segurança viária na região.

Diante do exposto, conto com a especial atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Governador e das autoridades competentes no sentido de atender a esta justa e necessária demanda da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2025.

EDILSON MARTINS
Vereador